



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



Diretoria Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 279, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
09/08/2024
Secretaria municipal de
Comunicação*

“Dispõe sobre Concessão de
Licença Prêmio e dá outras
providências”.

**A DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO, no
uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Anexo II, da Lei Municipal
nº 1246/2022.**

CONSIDERANDO o art. 73º da Lei 180 de 28 de janeiro de 1993 que dispõe sobre o
Estatuto do Servidor Público Municipal.

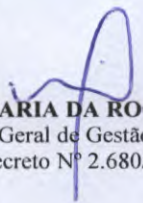
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio ao servidor (a) **LUCIMAR
NOBRE DE SÁ**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I**, por
03 (três) meses, compreendidos entre **08/08/2024 à 05/11/2024**, referentes ao período
aquisitivo de **14/04/2015 à 14/04/2020**, conforme Processo nº **4766/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

***DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - DGGP, aos 07
(sete) dias do mês de agosto de 2024.***


JOCELY MARIA DA ROCHA GASPAR
Diretora-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 2.680/2022